

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos, informamos que, a cortiça que não serve para a fabricação de rolhas naturais, seja por ser sobra da produção ou por não ter a qualidade necessária, é reciclada em diversas aplicações.

Esta cortiça reciclada tem por finalidade, de entre outras, a fabricação de placas de aglomerado negro de cortiça expandida, para isolamento térmico, acústico e vibrático.

Assim, emitimos a presente Declaração onde confirmamos que 100% da matéria prima utilizada na sua produção, deve ser considerada proveniente da reciclagem da fabricação das rolhas de cortiça.

Por outro lado, informamos, também, que reciclamos todas as placas de cortiça retiradas de obras em fim de vida útil e desperdícios da própria produção, utilizando inclusive a sua biomassa como energia para a própria indústria.

A SOFALCA está devidamente credenciada para proceder à reciclagem de cortiça.

Por ser verdade, passamos a presente declaração.

Lisboa, 26.05.2025